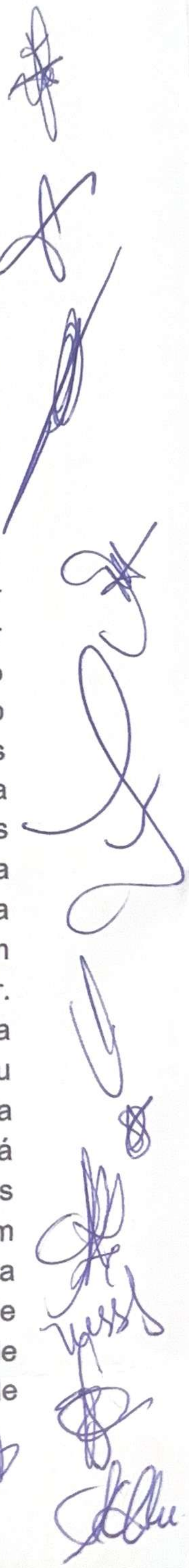


# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

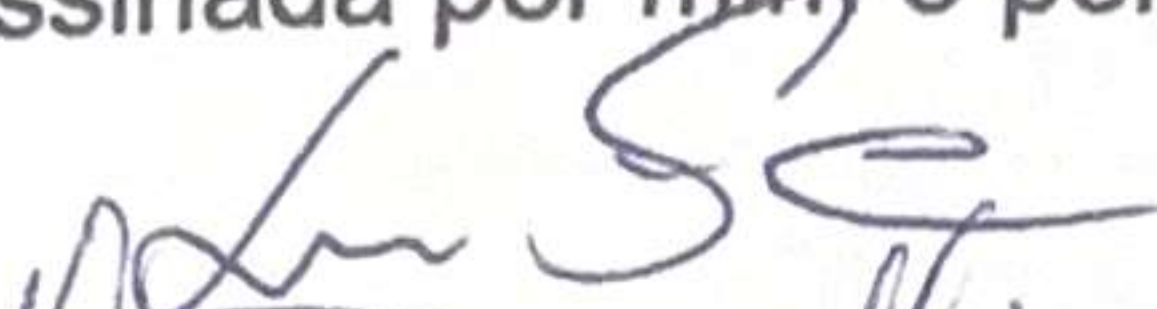
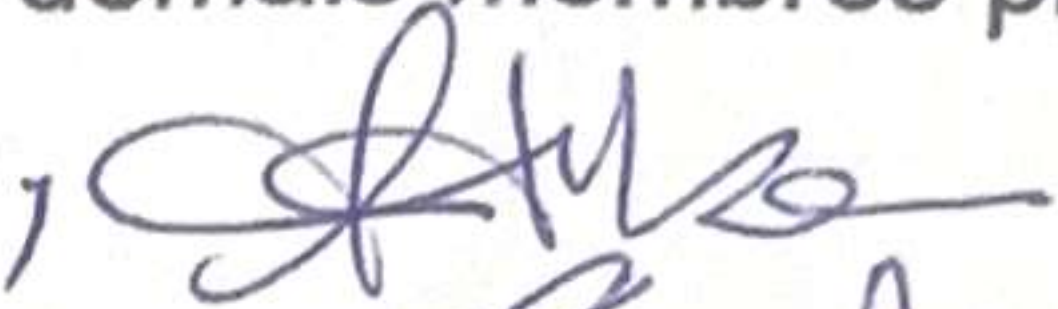
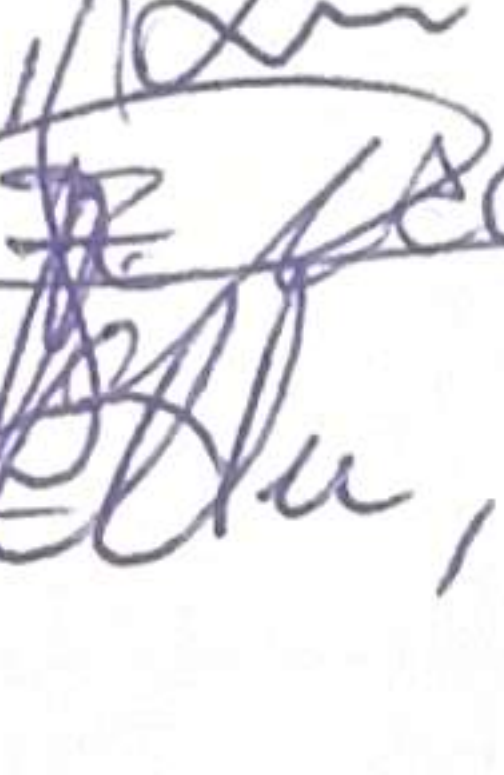
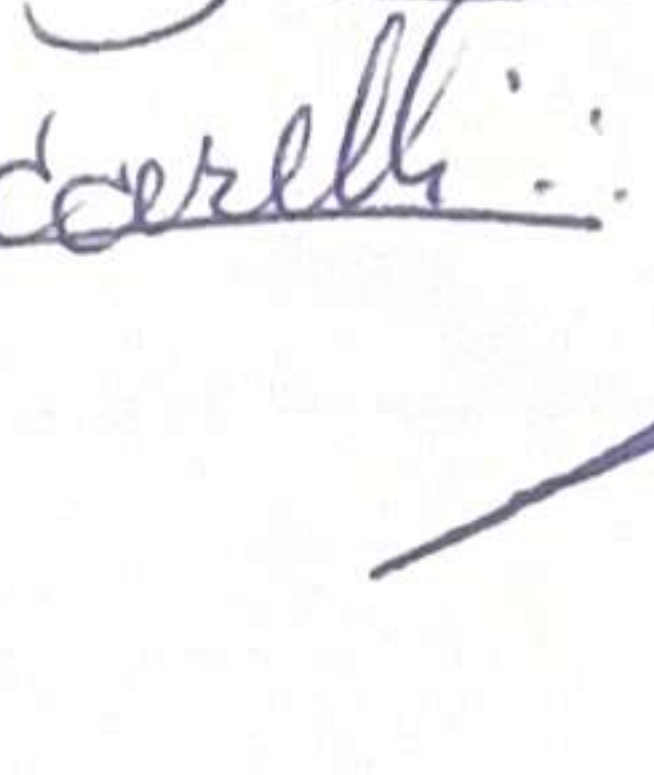
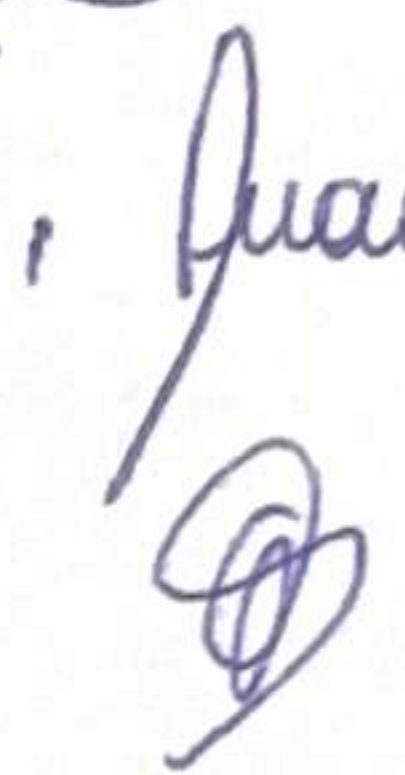
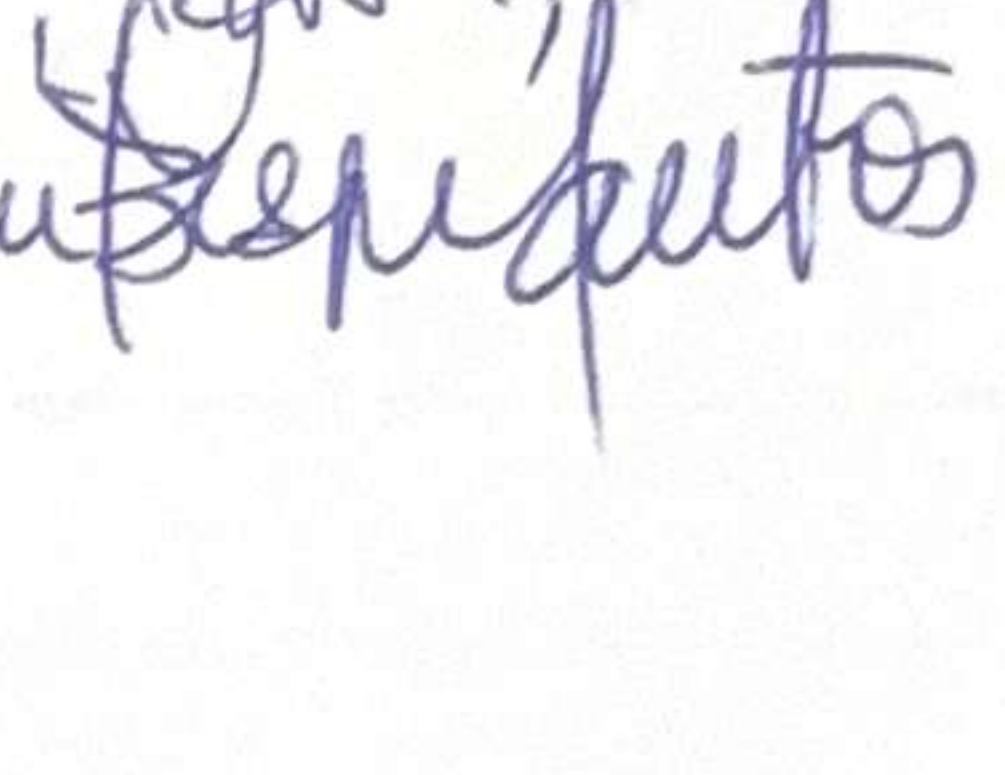
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Auditório da Secretaria da Educação, localizado à Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, segundo andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da Sra. Michelle Aparecida de Melo Paraguai. Estiveram presentes os conselheiros: Verônica dos Santos, Luciano Silva Ciriaco (titulares) e Sônia da Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Andrea Ribeiro Luz Vera, Sandra Chaves da Silva Nascimento (titulares) e Maria de Lourdes Soares Marques (suplente), representantes dos diretores das escolas da rede municipal; Vanessa da Conceição Niglia e Domingos Pardal Braz (titulares), representantes dos professores da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira, Roberto Ciccarelli Filho (titulares) e Marcia Regina Alves Gonçalves (suplente), representantes do sindicato dos profissionais da educação; Felipe da Silva Galvão (titular), representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Ananda Bispo Santos (titular), representante do Poder Executivo; Guilherme Alves dos Santos (titular) e Lucas Holanda Martins (suplente), representantes do Poder Legislativo. Também esteve presente à reunião a professora Flávia Helena de Carvalho Filho. A presidente Michelle Aparecida de Melo Paraguai deu as boas-vindas aos presentes e, em seguida, realizou a chamada nominal dos conselheiros, procedendo, após as devidas apresentações, à posse oficial do colegiado para o biênio 2025/2026. Na sequência, abriu-se a palavra para a indicação de candidaturas ao cargo de vice-presidente do Conselho, sendo o conselheiro Luciano Silva Ciriaco o único a manifestar interesse. Não havendo outras candidaturas, foi eleito pela maioria dos conselheiros titulares presentes. Dando continuidade, iniciou-se o processo de escolha do secretário do Conselho. A conselheira Verônica dos Santos apresentou sua candidatura, sendo eleita pela maioria dos conselheiros titulares presentes, uma vez que não houve outras indicações. Na sequência, o vice-presidente Luciano Silva Ciriaco realizou a leitura do Regimento Interno do Conselho. Durante a leitura, o conselheiro Roberto Ciccarelli Filho solicitou a inclusão da alínea "m" no artigo 2º, relativa às finalidades do Conselho, em razão de alteração estabelecida pela Lei Complementar nº 1171/2024, que acrescenta, entre outros temas, a necessidade de instauração de pré-sindicância para abertura de processo administrativo disciplinar. O conselheiro Thobias Paraguai de Oliveira também alertou para a necessidade de revisão na numeração dos

artigos do regimento. Após as considerações, serão feitas as devidas correções e posteriormente avaliado pelo colegiado, ficando definido que a Câmara Legislativa analisará os procedimentos necessários para validação do documento de pré sindicância, bem como os documentos que deverão ser elaborados para formalizar essa análise. Em seguida, abriu-se a palavra para a formação das câmaras temáticas do Conselho, constituindo-se as seguintes composições: a Câmara Pedagógica, formada por Sônia da Silva, Sandra Chaves da Silva Nascimento, Domingos Pardal Braz e Thobias Paraguai de Oliveira; a Câmara Legislativa, composta por Verônica dos Santos, Andrea Ribeiro Luz Vera, Vanessa da Conceição Niglia e Roberto Ciccarelli Filho; e a Câmara Civil, com os membros Felipe da Silva Galvão, Lidiane Nascimento Leite de Faria, Ananda Bispo Santos e Guilherme Alves dos Santos. Prosseguindo, foi apresentado e discutido o calendário letivo de 2025, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O conselheiro Thobias Paraguai de Oliveira ressaltou a importância de que o calendário seja elaborado e disponibilizado ainda no ano anterior, possibilitando análise prévia e eventuais ajustes. Em complemento, o conselheiro Roberto Ciccarelli Filho mencionou a existência de uma portaria conjunta entre a SEGES e a SEDUC, que trata dos procedimentos referentes ao período de nove dias de greve e à reposição das aulas durante o recesso escolar. Diante disso, solicitou esclarecimentos sobre a orientação oficial, para que a reposição das aulas esteja devidamente contemplada no calendário, considerando que ainda não há previsão específica no documento apresentado. Roberto também destacou que o Conselho acumula um atraso de três meses no cumprimento de suas obrigações regimentais, o que poderá ser questionado pelo Tribunal de Contas, ressaltando a importância de documentar adequadamente todas as ações e decisões, a fim de garantir respaldo institucional ao colegiado. Na sequência, o vice-presidente Luciano Silva Ciriaco realizou a leitura da minuta de lei referente ao aproveitamento dos professores de Informática nas unidades escolares. Durante a leitura, a conselheira Vanessa da Conceição Niglia questionou como seria avaliada a licenciatura dos profissionais, sendo esclarecido pelo vice-presidente que será considerada a licenciatura apresentada no ato de ingresso no cargo. A conselheira Vanessa observou que, na maioria dos casos, os professores possuem licenciatura em Pedagogia, o que os enquadraria como docentes da Educação Básica I. O Sr. Luciano confirmou, esclarecendo que, se verdadeira a informação, essa classificação seria adequada. O conselheiro Roberto Ciccarelli Filho questionou se a documentação relacionada fica sob responsabilidade da Secretaria da Educação. O vice-presidente Luciano explicou que toda a documentação está sob a guarda da Secretaria de Gestão (SEGES). Esclareceu ainda que os professores de Informática serão classificados conforme a sede da unidade em que atuam, enquanto os professores adjuntos serão promovidos e incluídos na classificação conforme a pontuação obtida. O conselheiro Thobias Paraguai de Oliveira sugeriu que o processo de promoção ocorra antes do processo de atribuição de aulas e recomendou que o artigo 4º da minuta de lei explicitasse, de



forma clara, a cronologia das ações. O conselheiro Roberto alertou para o uso inadequado de determinadas expressões na redação legal, especialmente o termo "aproveitados", sugerindo sua revisão. Na sequência, a presidente Michelle Aparecida Mello Paraguai apresentou o Documento Curricular da Rede Municipal de São Vicente, acompanhado da Portaria nº 28/SEDUC/2025 e da adesão municipal ao Currículo Paulista. Explicou que foi necessária a adequação do documento após a adesão, com alterações como: mudança de nomenclatura (de "saberes" para "objetos de conhecimento" e de "descritores" para "habilidades"); inserção de temáticas transversais (Educação para as Relações Étnico-Raciais – EREER e Meio Ambiente); modificação das estruturas com a introdução de códigos alfanuméricos; e inclusão de orientações pedagógicas e sugestões de atividades. O Grupo de Trabalho iniciou as ações em junho de 2024, com reuniões setoriais por área a partir de outubro de 2024. O lançamento oficial do currículo ocorreu durante o Encontro de Educadores 2024, após a apresentação de considerações e a projeção de fotos das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, bem como do Referencial, cujo link com as atividades foi inserido no diário online de classe dos professores. Ficou decidido que o referido documento será analisado pelas Câmaras Pedagógica e Legislativa, que deverão emitir um parecer conjunto. Prosseguindo, a presidente comunicou a necessidade de indicar representantes do Conselho para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) e o Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas (COMAD). O conselheiro Guilherme Alves dos Santos se voluntariou para representar o CME no CACS-FUNDEB, enquanto a conselheira Sônia da Silva se ofereceu para compor o COMAD, sendo ambas as indicações aprovadas por unanimidade. Por fim, passou-se à avaliação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2024. A conselheira Verônica dos Santos apresentou os dados do levantamento recebido, destacando os principais pontos. Durante a análise, os conselheiros solicitaram maiores esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, especialmente quanto aos gastos com salários, incluindo folha bruta, folha líquida e encargos pagos, que em 2024 corresponderam a 86% do total repassado pelo fundo. Foi solicitado que essas informações sejam apresentadas de forma detalhada, conforme já ocorre com os quadros explicativos dos recursos próprios. Os conselheiros também requereram a presença de um servidor da Secretaria de Educação na próxima reunião, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas. O conselheiro Roberto Ciccarelli Filho, representante do SINTRAMEM, relatou que o sindicato recebeu diversas denúncias sobre professores adjuntos de Educação Básica sendo nomeados como gestores, o que, segundo ele, constitui prática ilegal. Diante disso, solicitou um levantamento oficial junto à Secretaria Municipal de Educação, para que o tema seja discutido em reunião. A secretária Verônica submeteu à apreciação a proposta de utilização do grupo de WhatsApp como meio de comunicação oficial e ativa do colegiado. Por meio desse canal, serão disponibilizadas as

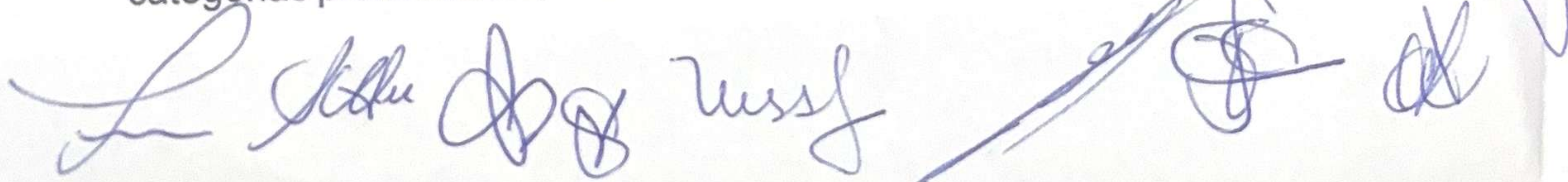
convocações, que também continuarão a ser enviadas aos e-mails previamente informados. Ademais, serão instituídos grupos específicos para as câmaras, nos quais serão disponibilizados os documentos destinados aos estudos. Destaca-se que será de responsabilidade exclusiva dos conselheiros abster-se de responder ou compartilhar quaisquer conteúdos antes de sua publicação oficial, com o objetivo de resguardar a legitimidade e a formalidade dos atos do colegiado, todos presentes concordaram com a proposta. A próxima reunião extraordinária foi agendada para o dia vinte e oito de maio, às dezessete horas, com o objetivo de analisar os documentos mencionados, por meio das Câmaras competentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Verônica dos Santos,  ,  ,  ,  
 ,  ,  ,  ,  ,  ,  .

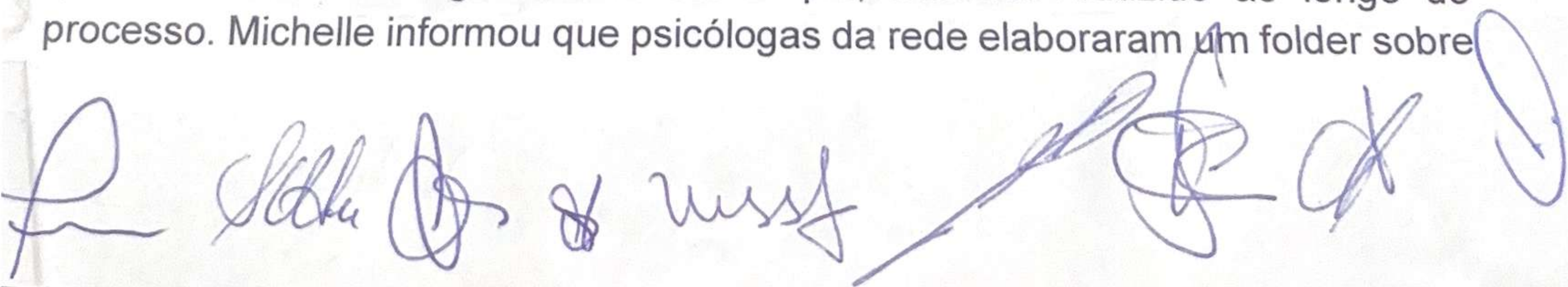
## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências da sala de supervisão da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da Sra. Michelle Aparecida de Melo Paraguai. Estiveram presentes os conselheiros Verônica dos Santos e Luciano Silva Ciriaco (titulares), e Sônia da Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Andrea Ribeiro Luz Vera e Sandra Chaves da Silva Nascimento (titulares), e Maria de Lourdes Soares Marques (suplente), representantes dos diretores das escolas da rede municipal; Vanessa da Conceição Niglia e Domingos Pardal Braz (titulares), representantes dos professores da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira e Roberto Ciccarelli Filho (titulares), e Márcia Regina Alves Gonçalves (suplente), representantes do sindicato dos profissionais da educação; Ananda Bispo Santos (titular), representante do Poder Executivo; e Guilherme Alves dos Santos (titular) e Lucas Holanda Martins (suplente), representantes do Poder Legislativo. A presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que, após considerações, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, foram lidos os ofícios encaminhados após a reunião do conselho realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, sendo eles: ofício nº 01/25, referente ao encaminhamento do cronograma anual de reuniões do CME, a ser publicado no Boletim Oficial do Município; ofício nº 02/25, que trata da indicação do conselheiro Guilherme Alves dos Santos para composição do CACS-FUNDEB; ofício nº 03/25, relativo à indicação da conselheira Sônia da Silva para o COMAD; ofício nº 04/25, solicitando esclarecimentos quanto aos dias paralisados; ofício nº 05/25, requisitando informações sobre a prestação de contas da Secretaria da Educação referente ao exercício de 2024; ofício nº 06/25, tratando do levantamento das designações dos PAEBs nas equipes gestoras; e ofício nº 07/25, encaminhando a minuta revisada sobre o aproveitamento dos professores de informática. A presidente informou que ainda não foram recebidas respostas aos ofícios nºs 04, 05 e 06, mas que as respostas devem ser apresentadas até a próxima reunião, agendada para o dia vinte e cinco de junho. Na sequência, iniciou-se a discussão sobre o calendário escolar. O conselheiro Roberto observou que professores e supervisores possuem cargas horárias distintas e, ao contrário de outras categorias profissionais, não contam com banco de horas. O conselheiro Luciano



esclareceu que, enquanto os professores têm recesso garantido, a situação dos supervisores exige orientações específicas, uma vez que não há previsão legal de recesso para a função. A presidente Michelle informou ofício nº 07/25 já foi respondido, e que a minuta revisada foi devidamente encaminhada ao colegiado para análise e parecer. Foi então feita a leitura da minuta de lei referente ao aproveitamento dos profissionais de informática nas unidades escolares, já com as alterações solicitadas. Luciano informou que foi solicitado parecer à Secretaria de Assuntos Jurídicos (SEJUR), com especial atenção aos termos utilizados. O conselheiro Roberto questionou a previsão para a remoção dos profissionais, sendo informado por Luciano que está prevista para o mês de agosto. O conselheiro Guilherme ressaltou a importância de encaminhar a minuta à Câmara Municipal até o dia 26 de junho, data da última sessão legislativa antes do recesso. Luciano explicou que o parágrafo único da minuta visa impedir que o professor recuse a escolha, o que comprometeria futuras promoções. O conselheiro Thobias reforçou que esse parágrafo se aplica exclusivamente aos PAEBs, o que foi confirmado pelo conselheiro Luciano. O conselheiro Roberto esclareceu que os professores iniciam com carga horária mínima e podem ampliá-la posteriormente com carga suplementar. Sugeriu, ainda, que seja realizada uma reunião com os professores para melhor esclarecimento sobre a proposta. Após as discussões, a minuta foi aprovada com parecer favorável dos conselheiros presentes. A conselheira Vanessa questionou se a implementação da proposta acarretaria a retirada de aulas de outros componentes curriculares, ao que conselheiro Luciano respondeu que a matriz curricular já foi aprovada em outubro e não sofrerá alterações. Na sequência, deu-se início à análise da nova Referência Curricular. O conselheiro Thobias apontou que o link com o documento não foi disponibilizado à Câmara Pedagógica, o que prejudicou a análise. Decidiu-se que o material será compartilhado no grupo de WhatsApp do colegiado e que o parecer da Câmara Pedagógica será apresentado na próxima reunião do Conselho Pleno, marcada para o dia 25 de junho. O conselheiro Thobias questionou se houve participação popular na elaboração do documento, e a presidente Michelle confirmou que sim, destacando que há registros das reuniões e que o novo documento foi desenvolvido com base na adesão ao Currículo Paulista, incluindo conteúdos de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), além de códigos alfanuméricos e textos introdutórios. A conselheira Ananda realizou a leitura da Recomendação CME-SV nº 01/2024, referente à implantação de protocolo de prevenção à violência nas escolas. O conselheiro Domingos explicou o processo de construção do documento. O conselheiro Roberto sugeriu que a recomendação seja ampliada, contemplando ações para situações em que a violência já esteja instaurada, como agressões ou suspeitas de assédio, e propôs a criação de um fluxo de procedimentos. A presidente Michelle mencionou a existência de uma cartilha sobre combate ao racismo. Domingos acrescentou que o documento original era mais amplo, mas foi reduzido ao longo do processo. Michelle informou que psicólogas da rede elaboraram um folder sobre



o tema, e Thobias solicitou que o material fosse compartilhado com as Câmaras. Ciccarelli destacou a importância de estabelecer um fluxo de informações dentro das escolas, citando casos em que a falta de comunicação comprometeu o andamento de denúncias. Reforçou que cabe à gestão escolar a apuração inicial, envolvendo alunos, pais e professores, e que é necessário um processo normatizado com tipificação das violências e orientações claras. Relatou situações reais, como métodos pedagógicos que geraram boletins de ocorrência por mal-entendidos, os quais poderiam ter sido evitados com protocolos adequados. Mencionou que, no Estado, os casos anteriormente eram encaminhados diretamente ao Ministério Público, até a criação de uma Ouvidoria e de uma estrutura de supervisão centralizadora. O conselheiro Thobias classificou os tipos de violência escolar em diversas categorias, incluindo entre alunos, entre funcionário e aluno, entre funcionários, entre alunos e pessoas externas, entre funcionários e pessoas externas, entre outras. Ciccarelli sugeriu a definição de critérios objetivos para o acionamento da Polícia Militar e destacou que o artigo 26 pode ser interpretado tanto como instrumento de remoção do professor mediante parecer do Conselho quanto como base para exoneração em casos com relatório circunstanciado e comprovação de culpa. Após as considerações, a Recomendação CME-SV nº 01/2024 foi aprovada pelos conselheiros presentes. Definiu-se que a elaboração da cartilha sobre prevenção à violência será responsabilidade da Câmara Pedagógica, enquanto a normativa caberá à Câmara Legislativa. Também foi discutida a questão do uso de celulares nas unidades escolares. Ficou decidido que, na próxima reunião, será elaborado um parecer ou normativa sobre o tema. A presidente Michelle informou que já existe um documento com orientações, porém Ciccarelli observou que sua efetividade depende da parceria com a comunidade escolar. Thobias reforçou que o uso deve ser restrito a fins pedagógicos. Ciccarelli concluiu que essa é uma construção gradual, destacando que a gestão do diretor escolar muitas vezes atua como mediadora em conflitos, buscando proteger os professores. Por fim, deliberou-se pela solicitação de indicação de novos representantes de pais, tendo em vista a ausência dos atuais nas reuniões do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

*Handwritten signatures and notes:*  
 LSR, Thobias, Ciccarelli, Verônica dos Santos, Michelle, and others.  
 The signature "Verônica dos Santos" is clearly visible on the right side of the page.



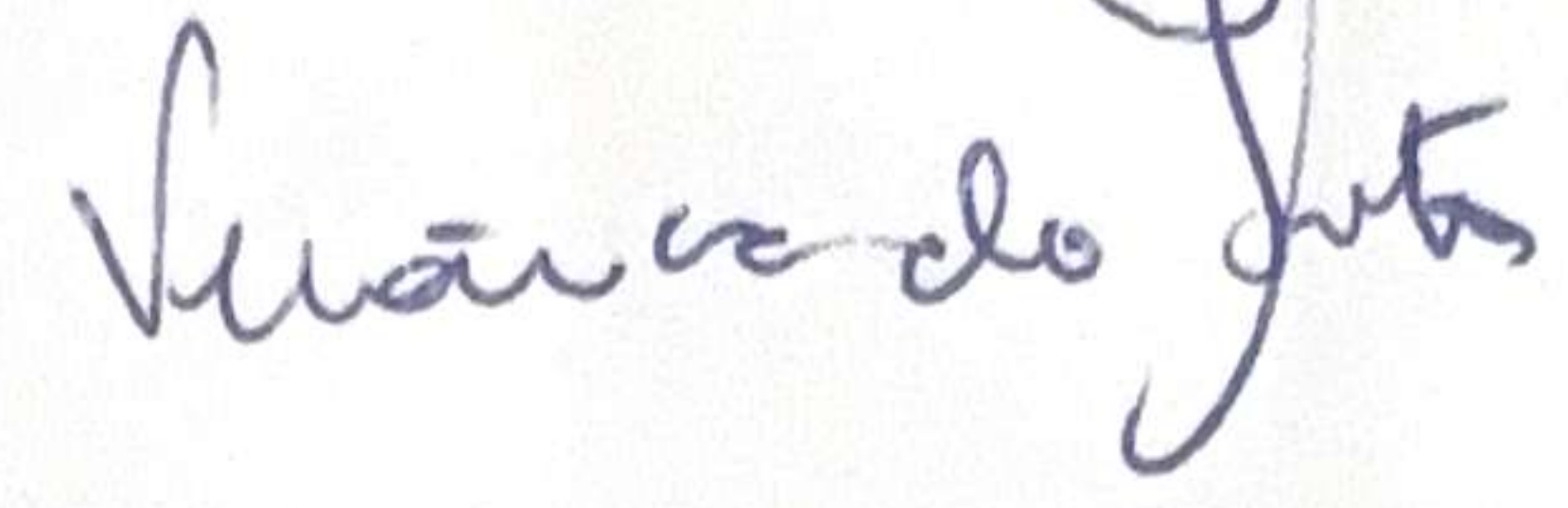
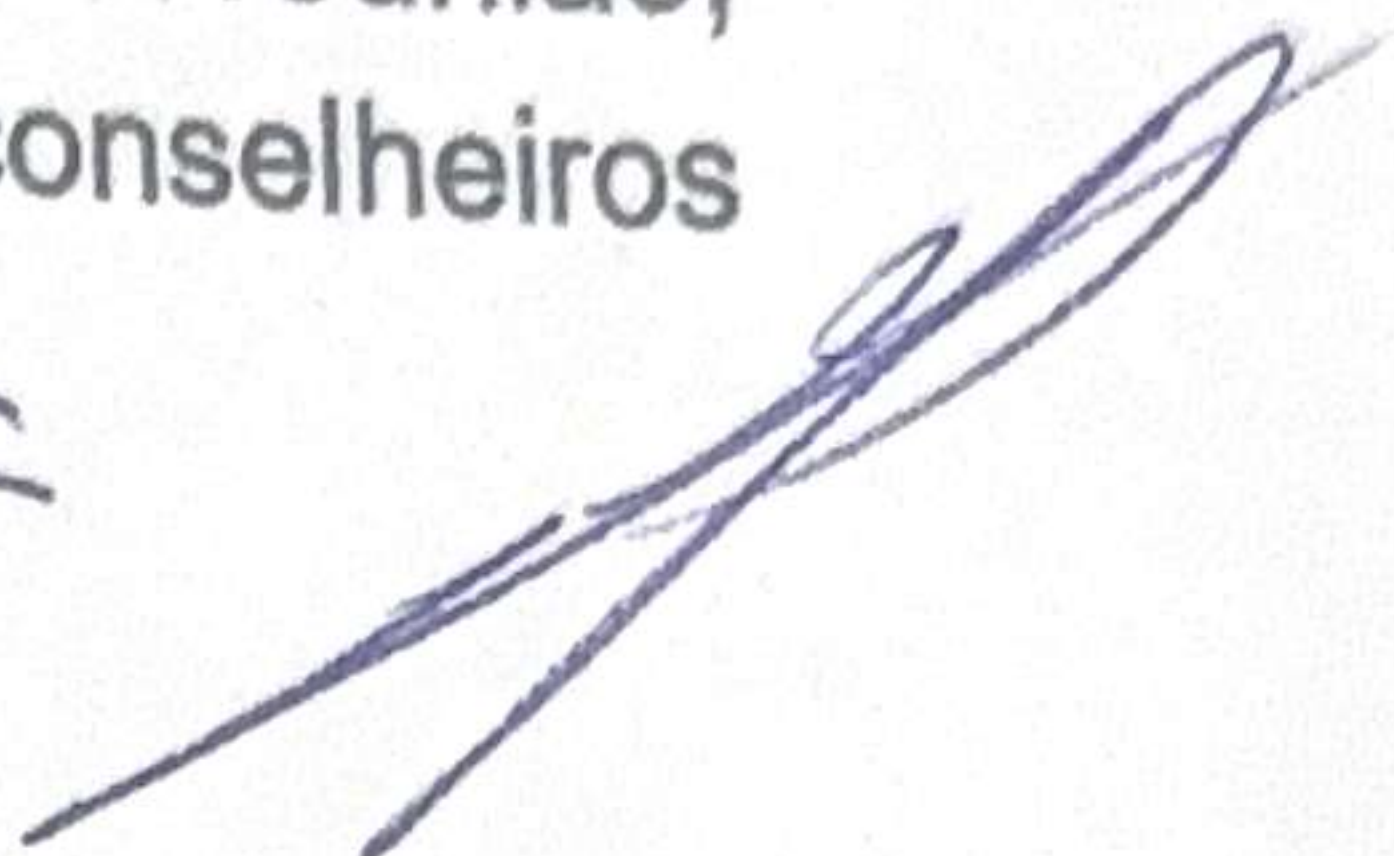
## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências da sala de supervisão da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência do vice-presidente, Sr. Luciano da Silva Ciriaco. Estiveram presentes os conselheiros Verônica dos Santos (titular) e Sônia da Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Andrea Ribeiro Luz Vera e Sandra Chaves da Silva Nascimento (titulares), representantes dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira e Roberto Ciccarelli Filho (titulares), e Márcia Regina Alves Gonçalves (suplente), representantes do sindicato dos profissionais da educação; e Ananda Bispo Santos (titular), representante do Poder Executivo. A reunião teve início com a leitura da ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi lido o Ofício nº 04/2025, que tratava de esclarecimentos sobre a aplicabilidade da Portaria Conjunta nº 001/SEDUC/SEGES/2025 no que se refere ao período de greve dos professores da rede municipal. Como resposta, foi apresentado o Ofício nº 79/2025, com orientações sobre o recesso escolar e a reposição dos dias letivos referentes ao período de paralisação, conforme diretrizes do Memorando nº 040/SEGES/2025. Após a leitura, o conselheiro Roberto Ciccarelli Filho esclareceu que inicialmente os nove dias de greve seriam registrados como faltas injustificadas, mas que, após assembleia e negociação com o sindicato, foi acordado o desconto proporcional de cinco dias em um mês e quatro dias no mês seguinte, classificando-os como “falta greve”, direito assegurado constitucionalmente, não podendo ser tratado como falta injustificada. Destacou que, como não houve conciliação formal da greve e os dias já foram descontados em folha, muitos professores optaram por não realizar a reposição. Informou ainda que a proposta do sindicato para a reposição — por meio de quatro sábados no mês de agosto e dois dias durante a Semana da Educação — foi recusada pela gestão, que optou por realocar cinco dias do recesso escolar para replanejamento pedagógico, sem consenso entre as partes. Roberto reforçou que o recesso escolar de quinze dias é garantido por lei e que nenhuma portaria conjunta pode se sobrepor à legislação vigente. O conselheiro Thobias Paraguai de Oliveira reiterou a necessidade de revisão do calendário pelas unidades escolares e pelo Conselho, com o devido apontamento dos nove dias de paralisação e as formas de reposição. A

conselheira Ananda Bispo Santos questionou a legalidade da reposição aos sábados, ao que Roberto respondeu ser possível, desde que haja compensação financeira, uma vez que o professor cumprirá carga horária relativa ao período de greve. Alertou ainda para a possibilidade de dupla penalização — com perda do recesso e desconto em folha —, o que poderia motivar ação judicial por parte do sindicato. Roberto também destacou a situação dos supervisores, gestores e demais profissionais da educação que não terão recesso, propondo o encaminhamento de questionamentos formais à Secretaria da Educação. Na sequência, foi lido o Ofício nº 06/2025, que trata do levantamento de Professores Adjuntos de Educação Básica (PAEBs) que ocupam cargos de gestão. O vice-presidente Luciano apontou a dificuldade em encontrar diretores, em razão da remuneração e atribuições da função. O conselheiro Thobias questionou a legalidade de PAEBs orientarem professores com mais de vinte anos de carreira e destacou a importância do cumprimento da Lei Complementar nº 806/2015 nas substituições. A conselheira Ananda sugeriu a criação de uma lista de docentes interessados em atuar como substitutos das equipes gestoras, conforme os critérios legais. Ficou decidido que será encaminhado questionamento à Secretaria da Educação sobre o não cumprimento do pré-requisito legal para os chamamentos, além da sugestão para criação da referida lista. Em continuidade, o vice-presidente solicitou a indicação de membro do CME para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS Fundeb, mas, como não houve voluntários, a indicação foi adiada para a próxima reunião. Foi então lido o parecer sobre o Documento Curricular da Rede Municipal de São Vicente, previamente analisado e aprovado pela Câmara Pedagógica, sendo também aprovado pelos conselheiros do Conselho Pleno. Na sequência, leu-se a resposta da SEJUR quanto à nomenclatura utilizada na minuta de lei dos professores de informática, tendo sido modificada a redação para atribuir ao servidor a escolha da licenciatura a ser considerada para fins de promoção. A SEJUR alertou para o risco de inconstitucionalidade, caso a escolha ficasse a cargo da Secretaria da Educação. O conselheiro Roberto comentou que a minuta aprovada pelo Conselho foi enviada à Câmara Municipal acompanhada de outras temáticas não avaliadas pelo CME, com modificações, e recomendou o envio de questionamentos à Secretaria da Educação e à Secretaria de Gestão. A conselheira Verônica dos Santos, secretária da reunião, apresentou um modelo de normativa de avaliação do Conselho para orientar futuras ações, o qual foi aprovado pelos presentes. Em seguida, foi lida a normativa que regulamenta o Protocolo de Violência nas Unidades Escolares. A conselheira Verônica apresentou também material da campanha “Maio Laranja”, de combate ao abuso e exploração sexual infantil, e outro material sobre bullying, elaborado pelas psicólogas da Secretaria da Educação. Ficou decidido que a normativa será analisada pela Câmara Legislativa e que será elaborada uma cartilha sobre o tema pela Câmara Pedagógica. Também foi lida a normativa que trata do uso de celulares nas unidades escolares, que será analisada pela Câmara Legislativa. A conselheira Verônica compartilhou ainda material sobre uso

excessivo de telas, comprometendo-se a divulgá-lo nos grupos de WhatsApp das câmaras. Nos assuntos gerais, deliberou-se pelo envio de ofícios à Secretaria da Educação e à Secretaria de Gestão, questionando os motivos que levaram à submissão, à Câmara Municipal, da minuta referente ao aproveitamento dos professores de informática, em versão diferente da aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

  (  )  
 



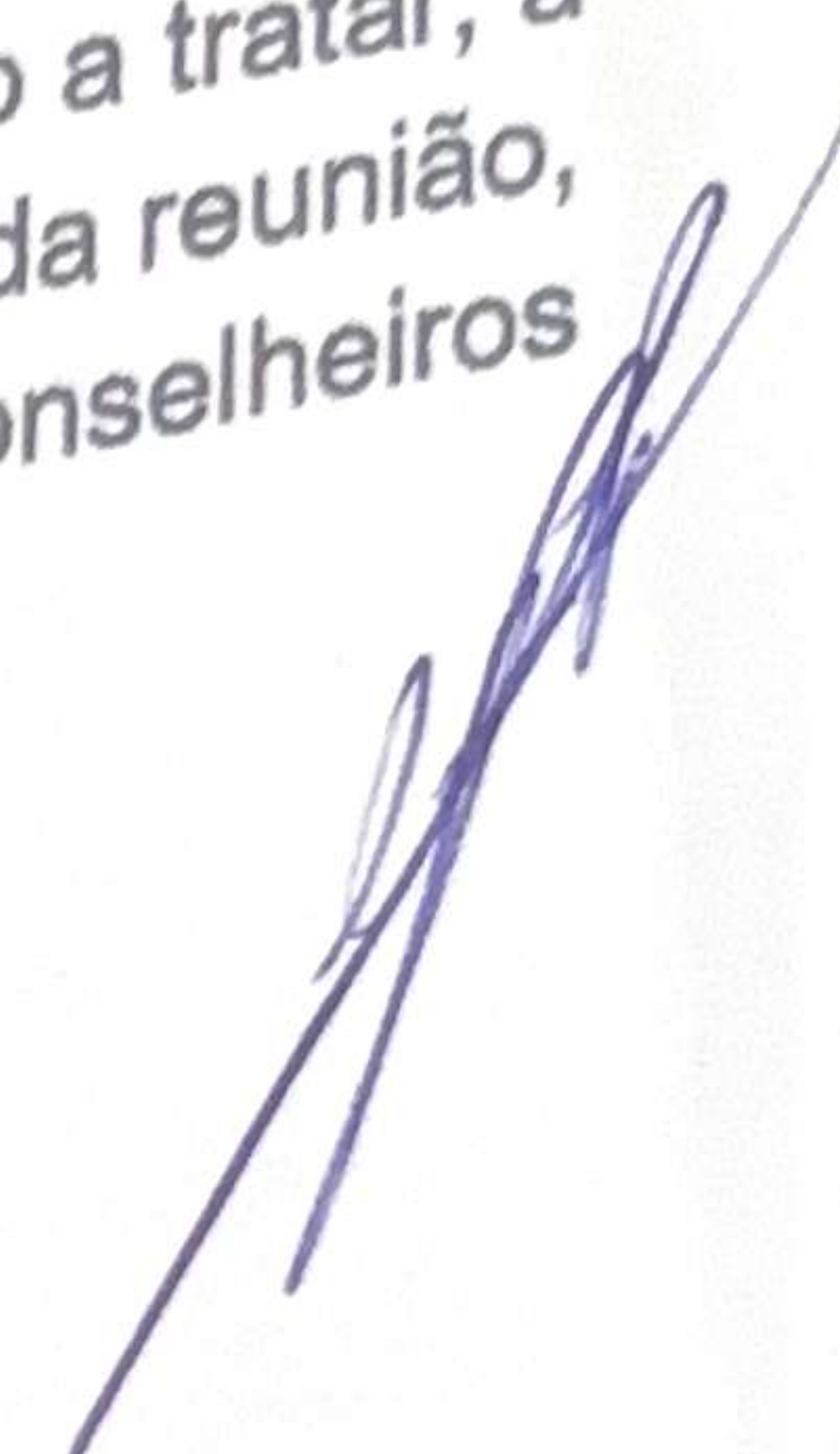
## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências da sala de supervisão da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência do vice-presidente, Sr. Luciano da Silva Ciriaco. Estiveram presentes os conselheiros Verônica dos Santos (titular) e Sônia da Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Maria de Lourdes Soares Marques (suplente), representante dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira e (titular), e Márcia Regina Alves Gonçalves (suplente), representantes do sindicato dos profissionais da educação; Vanessa da Conceição Niglia (titular), representando os professores da rede municipal. Após a leitura da ata anterior e feitas as devidas considerações, esta foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, discutiu-se a minuta de lei de informática, cuja versão aprovada pelo Conselho apresentou necessidade de alteração, conforme esclarecido pelo Sr. Luciano, tendo em vista que o professor pode realizar outra graduação após a posse e optar por ser relocado para disciplina distinta da originalmente atribuída, o que justifica a modificação da redação. Na sequência, procedeu-se à leitura e análise da normativa referente à violência no ambiente escolar, ocasião em que o conselheiro Thobias ressaltou a inexistência, na rede municipal, do cargo de orientador escolar, apontando que os atendimentos de natureza psicopedagógica devem ser encaminhados à Diretoria Pedagógica. A conselheira Vanessa assumiu a responsabilidade de apresentar, na próxima reunião, proposta a ser encaminhada à Secretaria da Educação, visando a buscar alternativas para essa demanda. Passou-se, ainda, à leitura e análise da normativa sobre o uso de celulares nas unidades escolares. Após debate, ficou deliberado que ambos os textos serão disponibilizados no grupo de WhatsApp do Conselho para última revisão, retornando à pauta na próxima reunião. Dando continuidade à ordem do dia, analisou-se a minuta de alteração da Lei Complementar nº 1.171/2024, especificamente quanto ao artigo 173, que mantém a exigência de intervalo mínimo de uma hora entre jornadas acumuladas. Após considerações, decidiu-se pelo encaminhamento da minuta à Câmara Legislativa do Conselho. Em seguida, foi examinada a minuta de alteração da Lei nº 806/2015, relativa à jornada de trabalho do professor. Durante a discussão, o conselheiro Thobias sugeriu a substituição da jornada integral

pela modalidade suplementar, de modo a assegurar ao professor o direito de escolha, e o vice-presidente Luciano acrescentou que essa mudança pode contribuir para extinguir as chamadas "AD" (aulas disponíveis) nas escolas. Diante das dúvidas levantadas, deliberou-se também pelo encaminhamento dessa minuta à Câmara Legislativa do Conselho.. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

 Verônica dos Santos



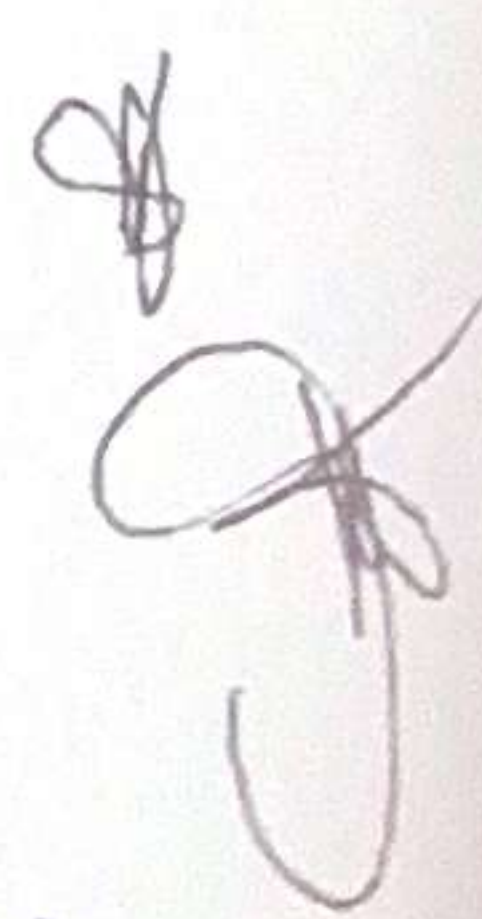
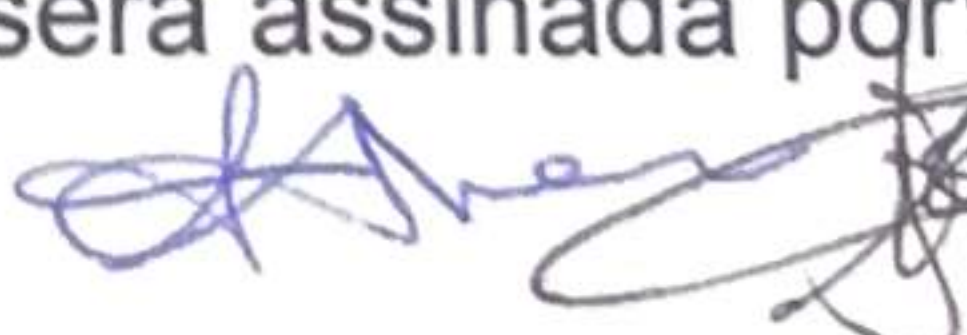
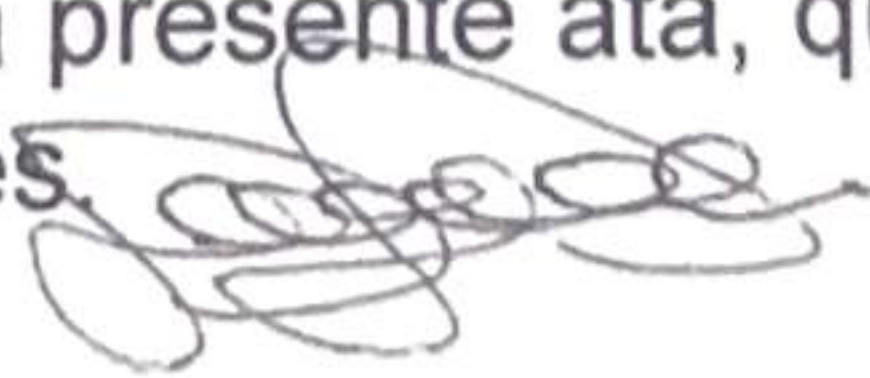


## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da presidente, Sônia da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Luciano da Silva Ciriaco e Verônica dos Santos (titulares) e Paulo Alexsandro Veloso (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Andrea Ribeiro Luz Vera (titular), representante dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira e Roberto Cicarelli Filho (titulares), representantes do sindicato dos profissionais da educação; Felipe da Silva Galvão (titular) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). No início da reunião do Conselho Municipal de Educação (CME), a secretária Verônica apresentou a nova presidente do conselho, Sônia, e o novo suplente dos representantes da Secretaria Municipal da Educação, conforme Portaria nº 80/2025, dando-lhes posse. Após as apresentações, a secretária destacou a necessidade de indicação de um representante do conselho para o CACS-FUNDEB, informando que, apesar de já terem ocorrido três reuniões, essa indicação ainda não havia sido realizada. A conselheira Andrea Ribeiro Luz Vera, após sanar algumas dúvidas, se candidatou para representar o conselho. Não havendo nenhuma outra candidatura, sua indicação foi aprovada pelos conselheiros presentes, e a secretária oficializará a nomeação junto ao CACS-FUNDEB. Em seguida, foi realizada a leitura da ata anterior, aprovada pelos conselheiros presentes. Passou-se, então, à leitura da Normativa nº 02/2025, que estabelece diretrizes sobre o uso de celulares e dispositivos eletrônicos pelos estudantes nas unidades escolares da rede municipal de ensino de São Vicente, sendo, após considerações, aprovada pelos conselheiros presentes. Em continuidade, foi lido o Parecer nº 03/2025, referente à proposta de alteração do artigo 173 da Lei nº 1.780/1978 (Estatuto do Servidor Público Municipal). Após análise pela câmara legislativa, os conselheiros aprovaram parecer favorável à exclusão do parágrafo único do referido artigo, que tratava da compatibilidade de horários nos casos de acumulação legal de cargos públicos, passando a estabelecer o intervalo mínimo de uma hora entre as jornadas acumuladas. Na sequência, discutiu-se a Normativa nº 01/2025, que trata da prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência no ambiente escolar da rede municipal. O conselheiro Roberto esclareceu que a normativa funcionará como um protocolo interno que orienta os diretores escolares sobre como agir antes de acionar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), exemplificando com um caso ocorrido em que, por falta de relatórios, não foi possível intervir inicialmente, mas, após nova ocorrência com registros, providências foram tomadas. O conselheiro Felipe ressaltou que já existe a

Resolução nº 04/2024, que estabelece o fluxo de atendimento para escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, esclarecendo que o termo "escuta qualificada" é utilizado apenas pelo Judiciário, recomendando, portanto, sua retirada da normativa. Roberto reforçou que o protocolo visa garantir segurança e uniformidade às ações das equipes escolares. O conselheiro Thobias observou que os casos específicos devem ser encaminhados à escuta especializada, e os demais podem ser resolvidos pela equipe gestora da escola. Felipe destacou que a proposta inicial do CMDCA era capacitar a rede para a escuta especializada mesmo antes da ocorrência dos casos. Thobias argumentou que não é possível encaminhar todos os conflitos para a escuta especializada. Felipe informou que o Ministério Público solicitou a criação desse fluxo por parte da Prefeitura, como medida obrigatória. Thobias questionou como será feita a distinção entre os tipos de violência que devem ser encaminhados ao CMDCA, e Roberto pontuou que o cotidiano escolar é desafiador, reforçando a necessidade de normas claras antes da ativação de qualquer fluxo. Felipe sugeriu a capacitação dos supervisores, a conselheira Verônica socializou que na Diretoria Pedagógica existe o Núcleo de Cultura de Paz e Não Violência que também poderá ser inserido nesse contexto, para atuarem como multiplicadores na rede municipal. Após as discussões, a normativa foi readequada no Artigo 9º e aprovada pelos conselheiros presentes. Todas as documentações aprovadas serão encaminhadas à Secretaria da Educação para as devidas providências. Em seguida, foi lido o Ofício nº 12/2025, que questionava a instauração de sindicâncias, sendo a resposta apresentada por meio do Ofício nº 10/2025, o qual esclareceu que a abertura das sindicâncias é de responsabilidade da Secretaria de Assuntos Jurídicos (SEJUR) da Prefeitura. As informações foram consideradas suficientes pelos conselheiros. Nos assuntos gerais, foram levantadas diversas demandas a serem oficiadas à Secretaria da Educação, entre elas: esclarecimentos sobre a alteração da Lei Complementar nº 806/2015, no que se refere à não fixação de sede para professores e equipe nas unidades AMEI (Ambientes Municipais de Educação Integral); informações sobre a contratação de empresa para atuação nessas unidades; inclusão de oficinas na grade curricular; atendimento aos estudantes do 6º ao 9º ano nos AMEIs; e explicações sobre a retirada adicional pecuniária dos profissionais da rede municipal. O conselheiro Thobias questionou sobre a prestação de contas da Secretaria da Educação referente ao ano de 2024, sendo informado pela presidente Sônia que o servidor responsável se encontra em férias. Foi, então, proposta, com a concordância dos conselheiros presentes, a realização de uma reunião extraordinária no dia 3 de setembro de 2025, no horário habitual, para tratar do tema e aprovar os ofícios pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



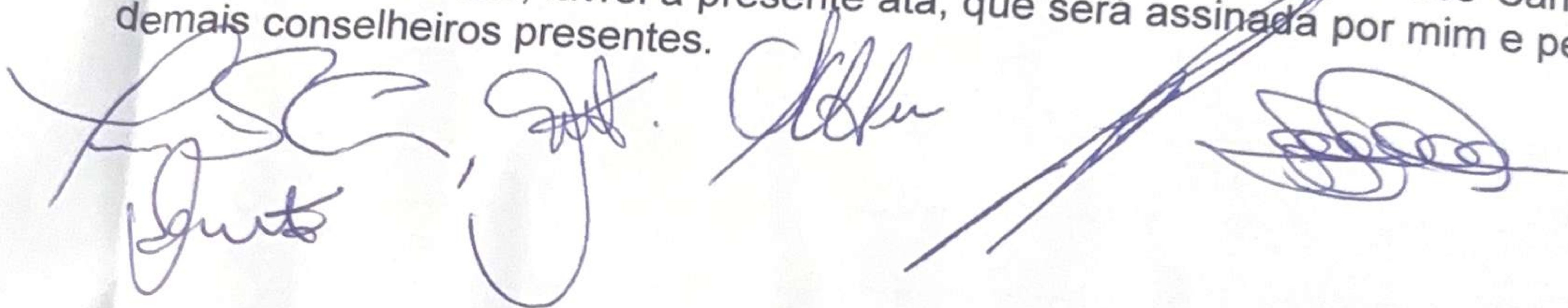


## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da presidente, Sônia da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Luciano da Silva Ciriaco e Verônica dos Santos (titulares) e Paulo Alexsandro Veloso (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Sandra Chaves da Silva Nascimento (titular), representante dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira (titular) e Márcia Regina Alves Gonçalves (suplente), representantes do sindicato dos profissionais da educação. A Presidente, Sra. Sônia da Silva, abriu a reunião com a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, passou-se à análise da prestação de contas referente ao exercício de 2024, contando com a presença do servidor Alexsandro Nakaniski Peres, representante da Diretoria de Finanças da Secretaria da Educação, para esclarecimento de dúvidas. O referido servidor destacou que o financiamento da Educação Municipal possui destinação específica, sendo que todos os tributos municipais destinados à educação são depositados em conta própria com aplicação financeira conforme orientação do FNDE. Explicou que o Fundeb é composto por receitas diretas, complementação da União, rendimentos de aplicações e transferências específicas, como PNAE, PNATE e PDDE, entre outros. Ressaltou que, de acordo com o artigo 70 do novo Fundeb, os recursos devem ser aplicados na remuneração de professores, construção e reforma de unidades escolares, aquisição de materiais escolares e transporte escolar, não podendo ser utilizados para despesas alheias à educação, tais como pagamento de professores cedidos a outras secretarias, pavimentação, iluminação pública, odontologia ou alimentação. Informou que todos os gastos são auditados pelo Tribunal de Contas e fiscalizados pelo CACS-Fundeb, sendo os informativos publicados no Portal da Transparência da Prefeitura. Registrou que, no antigo Fundeb, era obrigatória a destinação mínima de 60% para remuneração de professores e, no novo, esse percentual passou a ser de 70%, sendo atualmente também permitido o pagamento de psicólogos e assistentes sociais desde que vinculados à Secretaria da Educação. Quanto aos recursos do MDE, destacou que podem ser utilizados para pagamento de profissionais de apoio da educação, sendo que, ao final de 2024, parte desses recursos precisou ser direcionada para pagamento de professores. A conselheira Verônica questionou se os encargos de aposentadoria são pagos com recursos do Fundeb, ao que o Sr. Alexsandro esclareceu que não, sendo custeados pelo IPRESV. Acrescentou que, no exercício de 2024, 86,77% dos recursos do Fundeb foram aplicados em remuneração e ressaltou que a Educação possui duas obrigações de prestação

de informações: o SIOPE, de envio bimestral ao CACS-Fundeb, e o Quadro de Aplicação Financeira, apresentado quadrimestralmente. O conselheiro Thobias observou a diferença significativa nos encargos sociais da parte patronal entre 2023 e 2024, questionando sua razão. O servidor explicou que, em 2023, os empenhos não foram fechados em 30 de dezembro, mas sim no primeiro dia útil de 2024, gerando a diferença observada no exercício seguinte. Na sequência, o conselheiro Thobias indagou se houve utilização de recursos do Fundeb para pagamento de dívidas com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente (IPRESV), sendo informado que não, pois o pagamento foi realizado com recursos do Tesouro Municipal, dentro do orçamento da Secretaria da Fazenda, totalmente dentro do exercício. Sanadas as dúvidas, a prestação de contas foi encaminhada à Câmara Legislativa para elaboração do parecer. Por fim, o conselheiro Thobias questionou a situação dos PAEBs que ocupam cargos de gestão, recordando que havia sido recomendado o estabelecimento de critérios para a escolha de gestores, a fim de atender situações emergenciais como aposentadorias e licenças, destacando a importância de se fixarem condicionantes relacionados a perfil e experiência. Ficou deliberado que será feito o questionamento sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.





## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da presidente, Sônia da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Luciano da Silva Ciriaco e Verônica dos Santos (titulares) e Paulo Alexsandro Veloso (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Sandra Chaves da Silva Nascimento (titular), Andrea Ribeiro Luz Vera (titular) e Maria de Lourdes Soares Marques (suplente), representantes dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira (titular) e Roberto Ciccarelli Filho (titular), representantes do sindicato dos profissionais da educação e Guilherme Alves dos Santos (titular) representante do Poder Legislativo. Inicialmente, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, iniciou-se a análise do parecer emitido pela Câmara Legislativa referente à prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação – exercício de 2024. Após a leitura, o conselheiro Roberto manifestou dúvida quanto aos valores apresentados relativos ao arrecadado líquido e aos dados constantes nos formulários de cálculo, questionando se houve alguma alteração no cálculo do MDE (30%). Após discussões, ficou deliberado que a Secretaria Municipal da Fazenda será formalmente questionada para esclarecimento das dúvidas apresentadas. Na sequência, passou-se à análise da Minuta de Portaria referente ao adendo ao Calendário Escolar de 2025, com o objetivo de justificar a forma de reposição das aulas em decorrência do período de greve. Após análise e considerações, o adendo foi aprovado pelos conselheiros presentes, e será emitido parecer deste Conselho. A presidente Sônia da Silva informou que a mudança da jornada dos professores não será discutida nesta reunião. Em complemento, o conselheiro Roberto destacou que a Lei Complementar nº 806/2015 representou avanços significativos quanto à jornada de trabalho docente e que qualquer alteração nessa área deve ser amplamente estudada e refletida. Pontuou ainda que “a educação brasileira foi feita para não dar certo”, destacando os desafios enfrentados pelo setor. O conselheiro Thobias sugeriu que, ao invés de alterar a jornada, seja feita uma revisão da grade curricular, possibilitando a exclusão das aulas de AD, e ressaltou que São Vicente se tornou uma cidade transitória para os profissionais da educação devido à ausência de benefícios atrativos, como vale-alimentação e cesta básica. Na sequência, o conselheiro Thobias questionou quando os anos finais do Ensino Fundamental serão contemplados pela educação em tempo integral, e a presidente informou que o questionamento será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para manifestação. O conselheiro Luciano observou que a ampliação da educação integral enfrenta

dificuldades devido à falta de professores, especialmente no segundo semestre, quando aumentam os afastamentos por atestados médicos, aposentadorias e licenças diversas. Por fim, o conselheiro Roberto sugeriu que seja revista a Lei do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de ampliar o mandato dos conselheiros para quatro anos, a exemplo do CACS Fundeb. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Verônica dos Santos,

João

RM

SC

Almeida

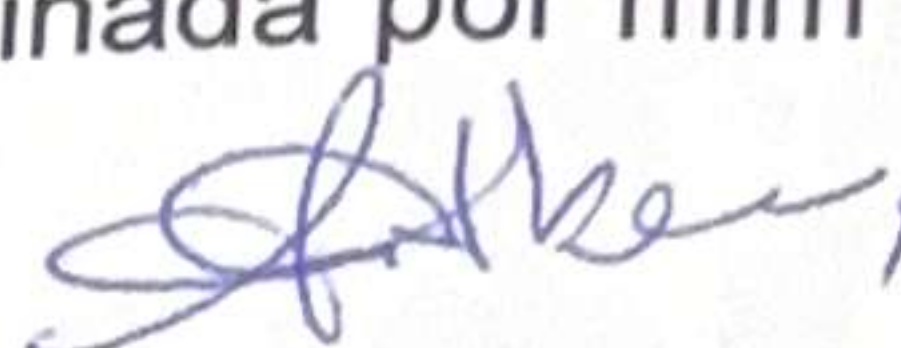
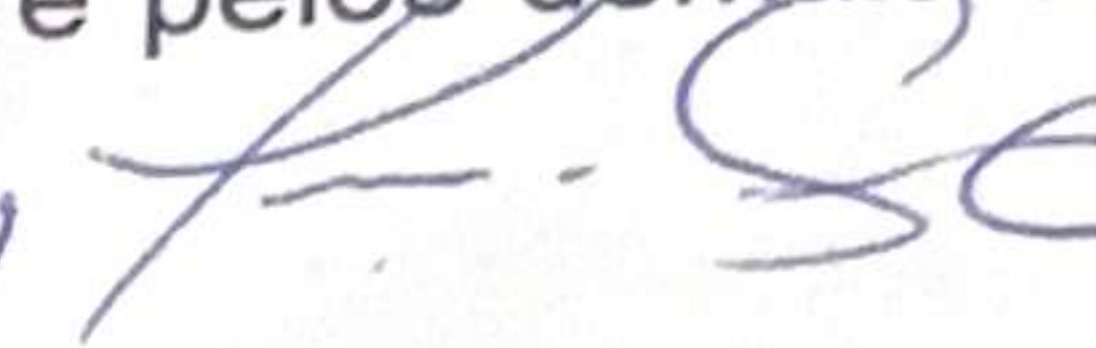


## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da presidente, Sônia da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Luciano da Silva Ciriaco e Verônica dos Santos (titulares) e Paulo Alexsandro Veloso (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Sandra Chaves da Silva Nascimento (titular), Andrea Ribeiro Luz Vera (titular) e Maria de Lourdes Soares Marques (suplente), representantes dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira (titular) e Roberto Ciccarelli Filho (titular), representantes do sindicato dos profissionais da educação e Guilherme Alves dos Santos (titular) representante do Poder Legislativo. Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, procedeu-se à leitura do parecer referente à prestação de contas da Secretaria da Educação, exercício de 2024, que foi aprovada com ressalva. Durante a análise, foi encaminhado questionamento sobre a composição dos 19,5% referentes ao gasto patronal com a Caixa de Pecúlio e Saúde, uma vez que tal despesa vem sendo custeada com recursos do FUNDEB. A questão será encaminhada à Secretaria da Fazenda para os devidos esclarecimentos. Na sequência, passou-se à análise da Matriz Curricular 2026, cuja reestruturação decorre da retirada do componente curricular de Informática das matrizes de ensino da rede municipal, em conformidade com o Parecer CME nº 01/2025, que trata da extinção dos cargos de Professor de Informática e do aproveitamento dos respectivos profissionais. Os conteúdos anteriormente contemplados nesse componente curricular passam a ser desenvolvidos de forma transversal nos componentes de Linguagens e Matemática. Ressalta-se que, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), não houve alteração, uma vez que o componente de Informática não integrava a matriz dessa etapa de ensino, havendo apenas uma equiparação na distribuição da carga horária entre os componentes curriculares. A proposta da Matriz Curricular 2026 foi reformulada com o objetivo de assegurar a continuidade pedagógica e a coerência com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), garantindo a integração dos conteúdos tecnológicos às demais áreas do conhecimento. Após as considerações, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes e será emitido o respectivo parecer. Em continuidade, foi apresentada a deliberação reformulada e atualizada da Deliberação CME nº 01/2010, que dispõe sobre as normas de funcionamento e supervisão das Instituições de Educação Infantil do município de São Vicente. A conselheira Verônica explicou que, no ano anterior, o referido documento foi analisado e

reescrito pela Câmara Legislativa, composta por ela, pela conselheira Vanessa e pelo conselheiro Thobias, sendo que, ao final do processo, a então presidente Denise optou por devolver o texto à Secretaria da Educação, a fim de que fossem realizadas as últimas adequações antes da homologação. A atual presidente, Sônia, destacou a importância do documento e dos protocolos que regulamentam o funcionamento dessas unidades, ressaltando que, em alguns casos, a Secretaria do Comércio tem autorizado a abertura de instituições sem condições estruturais adequadas, o que tem resultado em situações de negligência. O conselheiro Roberto sugeriu que seja criada uma normativa determinando que a autorização de funcionamento dessas unidades passe, primeiramente, pela análise e aprovação da Secretaria da Educação, antes de qualquer registro junto à Secretaria do Comércio. Ficou decidido que o documento será disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho para eventuais apontamentos e, decorrido o prazo de cinco dias úteis, será colocado em votação. Caso não haja novas alterações, será providenciada a homologação e posterior publicação da deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Verônica dos Santos   





## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da presidente, Sônia da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Luciano da Silva Ciriaco e Verônica dos Santos (titulares) e Paulo Alexsandro Veloso (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação; Andrea Ribeiro Luz Vera (titular), representante dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira (titular) representante do sindicato dos profissionais da educação. Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, procedeu-se à leitura da Deliberação CME/SV nº 01/2025, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de Instituições de Educação Infantil no Sistema de Ensino do Município de São Vicente, foi aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi lido o Parecer nº 07/2025, referente às diretrizes operacionais da Educação Integral, também aprovado pelos conselheiros presentes. A conselheira Verônica apresentou o monitoramento do Plano Municipal de Educação referente ao ano de 2024, explicando que foram convidados representantes de diversos segmentos, entre eles: Diretoria de Ensino- Região de São Vicente, UNIVESP, UNIBR, ETEC, Sindicato dos Trabalhadores no Magistério e na Educação Municipal de São Vicente (SINTRAMEM), Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS Fundeb) e Secretaria da Educação. Informou ainda que todos os dados utilizados no relatório foram obtidos em fontes públicas, como INEP Data, Caderno de Dados por Município – FDE/SP, Painel de Monitoramento do PNE – INEP e Censo Demográfico 2022

Verônica da Silva,

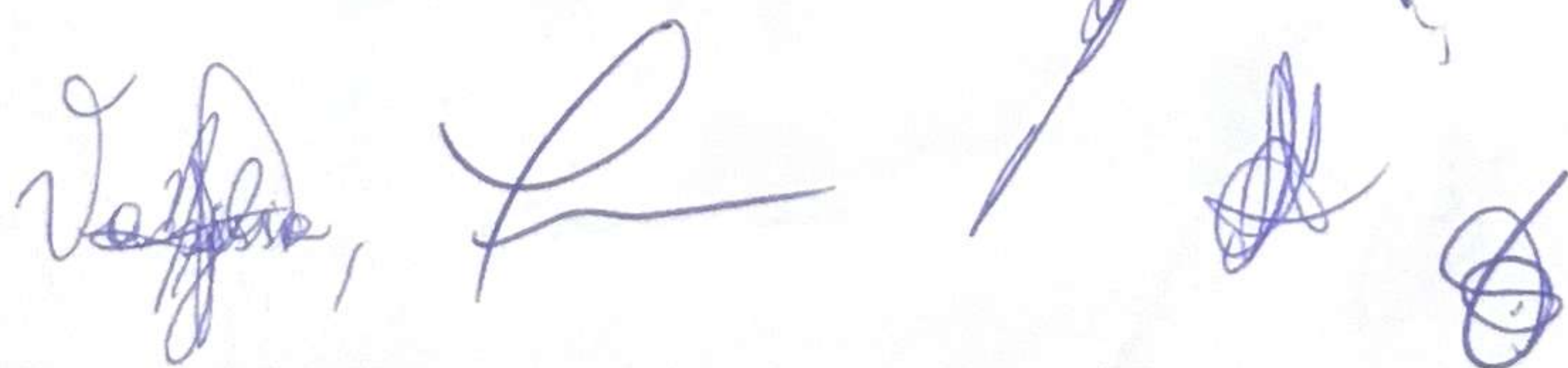
Paulo Alexsandro Veloso,

Luciano da Silva Ciriaco,

Thobias Paraguai de Oliveira,

Andrea Ribeiro Luz Vera,

– IBGE. Após análise e discussão, o relatório final foi entregue ao Conselho para emissão de parecer, ficando decidido que o documento será disponibilizado no grupo de WhatsApp para apreciação e, posteriormente, para elaboração do parecer final. A presidente Sônia apresentou o documento referente ao Selo Escola Antirracista, sendo decidido que será encaminhado à Câmara Pedagógica para análise e emissão de parecer. Também foi apresentada uma minuta de deliberação sobre regras para oferta, por empresas privadas, de atividades de creche e atendimento em período de contraturno escolar. A presidente destacou a importância de estabelecer normas que orientem a abertura e funcionamento desses espaços, atualmente sem regulamentação específica, sendo decidido que a documentação será encaminhada à Câmara Legislativa para análise e emissão de parecer. As documentações citadas serão disponibilizadas nos grupos de WhatsApp das câmaras para apreciação. Foram lidas as respostas aos Ofícios nº 22/2025, que solicita esclarecimentos sobre a retirada do adicional pecuniário dos profissionais do Magistério Público Municipal de São Vicente (SEI nº 3551009.401.00038395/2025-11), e nº 24/2025, referente a questionamentos sobre a utilização dos recursos do Fundeb (SEI nº 3551009.401.00043882/2025-03). Após discussão, deliberou-se pela reiteração do Ofício nº 22/2025, solicitando maiores esclarecimentos sobre os impactos pedagógicos decorrentes da retirada do adicional pecuniário, enquanto as dúvidas relativas ao Ofício nº 24/2025 foram consideradas sanadas. O conselheiro Thobias solicitou ainda a reiteração do Ofício nº 23/2025, referente à nomeação de Professores Adjuntos de Educação Básica I e II (PAEBs) para o exercício de funções de gestão, como Coordenador de Assuntos Pedagógicos (CAP), Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, solicitando informações sobre os critérios de escolha e o planejamento para o próximo ano. Ficou decidido que a reunião anteriormente agendada para o dia 26 de novembro não será realizada, sendo remarcada para o dia 11 de dezembro, que ocorrerá como última reunião do ano. Nada mais Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

The block contains five handwritten signatures in blue ink. From left to right: the first signature is 'Verônica dos Santos'; the second is a stylized signature; the third is a signature with a long horizontal line extending to the right; the fourth is a circular signature; and the fifth is a signature with a large loop. A blue arrow points from the text 'que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.' to the fourth signature.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE-SP

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h em primeira chamada e às 17h30 em segunda chamada, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Capitão Mor Aguiar, nº 798, 2º andar, no município de São Vicente, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, sob a presidência da presidente, Sônia da Silva. Estiveram presentes os conselheiros Luciano da Silva Ciriaco e Verônica dos Santos (titulares) e Paulo Alexsandro Veloso (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação; Sandra Chaves da Silva Nascimento (titular), representante dos Professores da rede municipal; Vanessa da Conceição Niglia (titular) e representante dos diretores das escolas da rede municipal; Thobias Paraguai de Oliveira (titular), Roberto Ciccarelli Filho (titular) e Márcia Regina Alves Gonçalves (suplente), representantes do sindicato dos profissionais da educação. A presidente Sônia da Silva iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi realizada a leitura da Deliberação CME/SV nº 02/2025, que dispõe sobre as diretrizes e regras para a oferta, por empresas privadas, de atividades de creche e atendimento em período de contraturno escolar. Após a leitura da ata da reunião da Câmara Legislativa e as devidas discussões, a referida deliberação foi aprovada pelos conselheiros presentes. Prosseguiu-se com a leitura do Parecer nº 08/2025 referente ao Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Após as considerações apresentadas, o parecer foi aprovado pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do Parecer nº 08/2025 referente ao Selo Escola Antirracista, temática discutida na reunião anterior. Após análise e considerações, o parecer foi igualmente aprovado pelos conselheiros presentes. Passou-se, então, à análise do Calendário Escolar de 2026. Foram verificados os dias letivos e a conformidade com a legislação vigente, resultando na emissão de parecer favorável, aprovado pelos conselheiros presentes. Todas as documentações apresentadas serão encaminhadas à Secretaria da Educação para as devidas providências. Na sequência, procedeu-se à leitura da resposta ao Ofício nº 21/2025, que trata do atendimento do 6º ao 9º ano nas AMEI's. Em resposta, foi informado que a iniciativa apresentou significativa vantajosidade para o Município, tanto sob o aspecto financeiro quanto no que se refere à gestão de pessoal, destacando-se que os professores da rede municipal foram realocados para outras unidades. Ressaltou-se, ainda, que os profissionais contratados pela OSC recebem formação continuada e possuem a devida qualificação. Em relação aos Ofícios nº 22/2025 e nº 31/2025, que tratam dos impactos decorrentes da retirada do adicional pecuniário dos profissionais da educação, foi reiterada a resposta anteriormente encaminhada a este Conselho. Quanto ao Ofício nº 23/2025, referente à designação de professores adjuntos para o exercício de cargos de gestão, esclareceu-se que

*[Handwritten signatures in blue ink]*

se trata de designações temporárias, destinadas a suprir afastamentos ocasionais dos titulares dos cargos, não configurando nomeações efetivas. Informou-se, ainda, que a Secretaria da Educação já iniciou estudos com vistas à normatização dessas designações temporárias. A presidente, Sônia, agradeceu a parceria e o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2025, e a secretária, Verônica, agradeceu pelo aprendizado e pela parceria estabelecida. Por fim, ficou definida a realização da próxima reunião para o dia 25 de fevereiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h. Eu, Verônica dos Santos, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

